



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.018/2023/GB

Mesquita-RJ, 12 de Abril de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

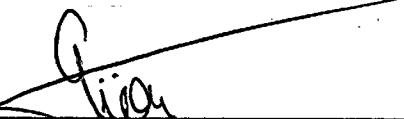
Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, que seja distribuído nas clínicas da família do município, medicamentos para tratamento de esporotricose.

Justificativa: Esta doença afeta principalmente gatos, mas pode vir também a contaminar seres humanos. É uma enfermidade de difícil tratamento e fácil contágio, pois além de arranhões causados pelos felinos, as pessoas podem pegar ao se acidentar em determinadas plantas ou locais contaminados e pode vir a ser fatal, tanto que muitos veterinários preferem sacrificar o animal ao invés de trata-lo.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	399/2023
Abertura:	12/04/2023 10:42:58
Requerente:	Gion Flor
Assunto:	INDICAÇÃO LEGISLATIVA


Gion Flor
Vereador